

**PORTARIA SUPARC Nº 07 / 2021**

Altera a Portaria Suparc nº 03/2021 que institui e nomeia os membros do Grupo Técnico para fins de acompanhamento e elaboração dos estudos de parceria voltados para estruturação do projeto para expansão, exploração, operação e manutenção dos Aeroportos Regionais de São Raimundo Nonato e Parnaíba.

**A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor o Grupo Técnico que acompanhará a elaboração dos estudos de parceria voltados para estruturação do projeto de expansão, exploração, operação e manutenção dos Aeroportos Regionais de São Raimundo Nonato e Parnaíba, e que será responsável por observar os critérios de consistência das informações que subsidiarão a elaboração dos estudos, bem como analisará a adequação aos interesses do Estado à legislação e aos benefícios de interesse público esperados.

Art. 2º O Grupo Técnico será composto da seguinte forma:

1. **Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade**, Matrícula nº 342.623-8, SUPARC.
2. **Xangai Costa Batista de Oliveira**, Matrícula nº 342.876-1, SUPARC.
3. **Jardane Alves Nunes**, Matrícula nº 351.494-3, SUPARC.
4. **Edson Teles Alencar**, Matrícula nº 334.029-5, SETRANS.
5. **Osvaldo Leoncio da Silva Filho**, Matrícula nº 339.231-7, SETRANS.
6. **Ana Caroline Alencar de Souza**, Matrícula nº 332.750-7, CGE.
7. **João Macêdo Lima Júnior**, Matrícula nº 315.808-0, CGE.
8. **Bruno Cardoso Rocha Saraiva Teixeira**, Matrícula nº 303.122-5, SEFAZ.
9. **Kerle Pereira Dantas**, Matrícula nº 315.635-4, SEFAZ.
10. **Francisco Vagner Ximenes Martins**, Matrícula nº 226.345-9, SEPLAN.

11. **Antonio Fernando de Sousa Barbosa**, Matrícula nº303.133-X, SEPLAN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**Viviane Moura Bezerra**  
Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC